



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício n.º 20.467/2025/CDM

Ref.: Processo n.º 1.084.542

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2025.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminhamos-lhe a Certidão de Quitação n.º 259/2025, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo n.º 1.084.542.

Atenciosamente,

ANDRÉA LEÃO PINTO
Coordenadora de Débito e Multa, em exercício

ILMA. SRA.
VIVIAM TABORDA ALVIM
SUBSCRITORA DO TERMO E DO EDITAL PREGÃO N.º 7/2019 DA INSTITUIÇÃO DE
COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DE MÉDIO PAROPEBA – ICISMEP, NA ÉPOCA
RUA ORQUÍDEAS, N. 489 – ICISMEP
SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG
CEP: 32.920-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação n.º 259/2025

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 435 da Resolução TCEMG-24/2023, a quitação no valor de R\$2.082,27 (dois mil e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), em 12/08/2025, referente à **multa** imposta na decisão da Primeira Câmara de 03/08/2023, publicada no “DOC” de 17/08/2023, nos termos do Acórdão de fls. 1/21 da peça 95 – SGAP, relativa aos autos de n.º **1.084.542 – Representação**, formulada pelo Ministério Público de Contas, diante de supostas irregularidades no Processo Licitatório n.º 11/2019, Pregão Presencial n.º 7/2019, deflagrado pela **Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP**, cujo objeto consistia na “Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos Especializados agregados à Gestão de Escalas e Atividades Médicas Assistenciais a serem executados em unidade de saúde de quaisquer dos Municípios consorciados ou que venham a se consorciar à ICISMEP das microrregiões de Betim, Itaúna e Contagem, visando atendimento das demandas que lhe sejam direcionadas pelos respectivos entes”, pela Sra. **Viviam Taborda Alvim**, CPF: 055.311.596-09, Subscritora do termo e do edital do Pregão n.º 7/2019, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à peça 138 – SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 00804-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 4 do mês de setembro de 2025. E eu, ANDRÉA LEÃO PINTO, TC 01643-5, Coordenadora de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em exercício, a subscrevo.